



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 015/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO MONTANTE DE R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso II, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na seguinte classificação:

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS MÓVEIS E UTENS.			
RUBRICA:	4.4.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica	265	R\$	225.000,00

Art. 2º Para cobertura do valor mencionado no artigo antecedente serão utilizados recursos no valor de R\$ R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), provenientes do Ministério da Saúde – FUNDO A FUNDO- Proc. 25000.179041/2020-19; PROPOSTA 11862957000120001 - que tem como objetivo a aquisição de veículo tipo Furgão, Teto Alto, transformado em Ambulância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE MARÇO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE MARÇO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”